

Salvador, 04 de maio de 2015

OFÍCIO CONJUNTO SEC / SAEB nº 001/2015

Ao
FÓRUM DAS ADs
Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia

Prezados Professores,

Em atenção a correspondência encaminhada por essa Associação a Governo da Bahia, no último dia 27 de abril de 2015, referente a pauta de reivindicação apresentada por essa Categoria, vimos comunicar o que se segue:

1. dos processos de Promoções e Progressões:

- ✦ os processos que tratam de promoções e progressões dos Docentes da Universidades Estaduais que se encontram na SAEB serão encaminhados para implantação em folha de pagamento no mês de maio/2015.
- ✦ a SAEB adotará providências junto a UEFS para ajustar as promoções retroativas a períodos em que não haviam disponibilidades de vagas para as suas efetivações. Nestes casos, será avaliada a proposta de efetivação das promoções nas datas em que ocorreram as aberturas de vagas.
- ✦ a SAEB adotará providências juntos as 4 universidades para identificar e encaminhar os processos de promoções/progressões que não se encontram na CODES e/ou SAEB.

2. da contratação de professores substitutos:

- ✦ foi autorizada a contratação dos professores substitutos, conforme quantitativos e cronogramas apresentados pelas 4 universidades.

3. da desvinculação de vagas por classe:

- ✦ a SAEB e a SEC (CODES) concordam e reabrir as discussões para elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que promova a desvinculação das vagas disponíveis por classe.
- ✦ a SAEB e a SEC irão realizar reunião prévia com a PGE para atualizar o posicionamento jurídico sobre a matéria, até o dia 08/05/2015.
- ✦ a proposta de agendamento das reuniões destinadas à discussão do PL entre a SAEB/SEC e os representantes das universidades será apresentada no dia 19/05/2015



4. da Mudança de regime de trabalho e concursos públicos:

- * a efetivação de novas mudanças de regime de trabalho e de novos concursos públicos serão avaliadas juntamente com discussão sobre o orçamento das universidades.

5. da revogação da Lei Estadual nº 7176/1997:

- * ainda não há do ponto de vista jurídico, consenso por parte dos Órgãos do Estado sobre a forma da revogação da Lei nº 7176/1997.

6. do comprometimento de 7% da receita líquida do Estado para as IES:

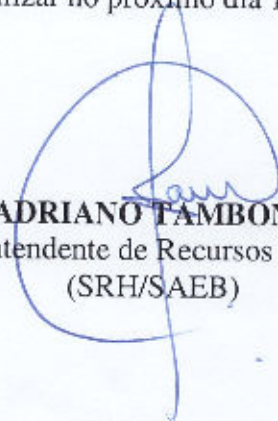
- * não há possibilidade orçamentária para o atual exercício.

Por fim, fica confirmado o agendamento da próxima reunião entre os representantes da SAEB/SEC e os representantes das universidades a se realizar no próximo dia 19/05/2015.



PAULO PONTES DA SILVA
Coordenador de Desenvolvimento de Ensino
Superior (SEC/CODES)

Cordialmente,



ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos
(SRH/SAEB)